



Estado de Mato Grosso  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Brasnorte - MT. Lei Municipal nº 031/90



**PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR EDITAL N°002/2019.**

Edital 002/2019

Dispõe sobre Candidatos Aptos a realizar campanha ao Processo de Escolha Suplementar para Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Brasnorte-MT.

A Comissão Especial do Processo Suplementar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Brasnorte no uso de suas atribuições legais compulsando a Lei Municipal N° 1.374/2011, alterada pela lei 2.308/2019, com base nos termos da Lei Federal n.º 8.069/1990, torna publico lista dos candidatos (as) inscritos e aptos a realizar campanha para o pleito em 27/06/2019.

**1. Dos candidatos aptos a realizar campanha ao pleito em 27/06/2019:**

Nº para votação	Nome dos Candidatos (as)
01	Lidiane de Cassia dos Santos Souza
02	Edit Zarzycki Simmi
03	Ronicharles Jose Busto
04	Franciele Ramos de Oliveira
05	Eleni Rodrigues Ruas Pereira
06	Edinamar Carneiro de Souza

2. Fica estabelecido dos dias 14 de junho a 26 de junho de 2019, o período de campanha dos candidatos, que devem observar os impedimentos no item 11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL do edital 002/2019.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90.

Brasnorte-MT, 13 de junho de 2019.

  
Ariadne Furtado Bento de Oliveira  
Presidente do CMDCA